



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.200, DE 22 DE MARÇO DE 2001

(Dispõe sobre denominação de Centro Esportivo Municipal, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

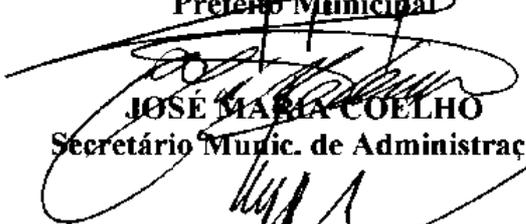
Art. 1º Fica denominado “**Maria Joaquina do Espírito Santo**”, o Centro Esportivo Municipal situado na Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 366, no Distrito de Biritiba Ussú.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

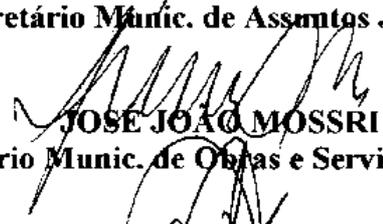
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

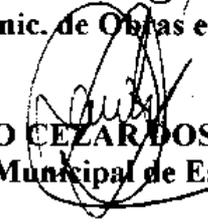
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 22 de março de 2001, 440 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


HENRI ABÉ
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário Munic. de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário Munic. de Assuntos Jurídicos


JOSÉ JOÃO MOSSRI
Secretário Munic. de Obras e Serviços Urbanos


PAULO CEZAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada na Secretaria Municipal de Administração -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria
Municipal em 22 de março de 2001.



ANEXO A LEI Nº 5.200/01- FLS. 2

DADOS BIOGRÁFICOS

Maria Joaquina do Espírito Santo, filha de José de Moraes Paes e de Clara Maria Joaquina, nasceu em Mogi das Cruzes em 18 de outubro de 1911. Contraiu matrimônio com Leopoldino Cardoso de Moraes, em 6 de outubro de 1928, cujo convívio advieram 9 filhos: José, Vicente, Joaquim, Pedro, Tereza, Geraldo, Firmina, Izaura e Antonio, pessoas das mais benquistas social e profissionalmente e integrantes das mais variadas atividades humano-laborativas de nossa comunidade.

A Senhora Maria Joaquina, que viveu em nosso meio quase 7 décadas, sempre foi uma esposa dedicada ao marido e filhos, trabalhando com todos eles na lavoura e posteriormente no comércio adquirido pelo seu marido. Sempre dedicou sua atenção aos doentes e necessitados. Também, foi zeladora da Igreja de Santa Cruz em Biritiba Ussú, onde morou até o seu falecimento em 5 de novembro de 1976, com 65 anos de idade, após uma vida honrada, legando sempre a todos os filhos, exemplo de dignidade, labor e respeito ao próximo.

Dedicada esposa e mãe de conduta exemplar, sempre teve sua vida voltada para o bem comum.

Em denominar o Centro Esportivo Municipal de Biritiba Ussú com seu nome, foi a forma encontrada para prestar uma singela homenagem àquela que, em vida, foi exemplo de trabalho, dedicação e honestidade.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-